

O Pregociro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2022, para o dia 08 de Abril de 2022 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 06 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregociro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8865EB0E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 141/2001, de 14 de março de 2001.

Considerando que os valores das diárias estão defasados, uma vez que a última atualização se deu com a Resolução 001/2005, de 01 de setembro de 2005;

Considerando que os novos valores autorizados estão abaixo da correção monetária para o período, em atenção aos princípios da razoabilidade, moralidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias a serem concedidas a agentes políticos ou servidores na necessidade de deslocamento a serviço ou em missão oficial obedecerão à seguinte tabela:

Prefeito, Vice-prefeito e Procurador Geral	R\$ 400,00
Secretários Executivos e Adjuntos	R\$ 250,00
Procurador Jurídico, Assessores, Chefes e Diretores	R\$ 160,00
Demais servidores	R\$ 100,00

Art. 2º Quando a diária for realizada fora do Estado da Paraíba, nos limites da região Nordeste, os valores discriminados no artigo anterior serão elevados em 50% (cinquenta por cento); e quando realizadas em outras regiões do país, sofrerão um acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar as despesas com alimentação e hospedagem, independente da comprovação de gastos, não estando incluídos os gastos com transporte.

Art. 4º Quando o afastamento do serviço não impuser pernoite fora da sede do serviço, conceder-se-á apenas a metade do valor da diária.

Art. 5º Sempre que as viagens forem realizadas em comitiva necessária, as diárias de todos os componentes acompanharão aquela diária de maior valor entre os presentes, independentemente do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 07 de abril de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:C79E2D03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 38.1.03/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 38.1.03/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 05/04/2022 à 05/07/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 11.400,00 CT nº 38.1.03/2021 + R\$ 2.850,00 (valor aditivado). Data de Assinatura: 05/04/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante COPY LINE COMERCIO E SERVICO LTDA, 02.914.690/0001-10.

Monteiro, 05 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5AD30E5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - IN0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros Paradidáticos para compor a biblioteca da Rede Municipal de Ensino Infantil, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação de Natuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 - Secretaria de Educação 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 30% 12 361 1002 3.3.90.30 99 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00012/2022 - 25.03.2022 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA CNPJ nº 07.681.440/0001-09- R\$ 59.498,30.

Natuba - PB, 25 de março de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
- Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:2108E494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021 - ADITAMENTO DE
VIGÊNCIA DE PRAZO

O Prefeito do Município de Natuba, no uso de suas atribuições legais, toma público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO, ao Contrato nº 00053/2021, realizado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ 09.072.448/0001-95 e do outro lado a empresa CONTRATADA: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA -